

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 288/2019-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

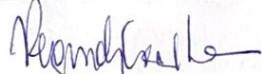
O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, nº 373, Bairro Centro, Sobral - Ceará, CEP: 62011-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Municipal da Saúde o (a) Sr.<sup>a</sup> REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, com sede no município de Fortaleza, Estado de Ceará, Rua Monsenhor Salazar, nº 102, Sala 201, Bairro São João do Tauape, Telefone: (85) 4102-3692 / 9.9607.1052, E-mail dist.agil@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 30.607.801/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo SR. LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES, portador da Carteira de Identidade nº 99097114676 SSPDS-CE e do CPF nº 931.736.283-49 residente e domiciliado no município de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Solon Pinheiro, nº 1143, Apto 304 Bloco A. Acordam em apostilar o Contrato nº 0288/2019-SMS, decorrente da Pregão Eletrônico nº 106/2019, Ata De Registro de Preço nº 046/2019 - SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:

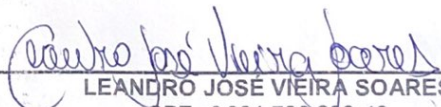
0701.10.301.0072.1280.44.90.52.00.1215.0000.00	-	FONTE	FEDERAL;
0701.10.302.0072.1298.44.90.52.00.1215.0000.00	-	FONTE	FEDERAL;
0701.10.305.0072.2307.44.90.52.00.1215.0000.00	-	FONTE	FEDERAL;
0701.10.304.0074.2304.44.90.52.00.1215.0000.00	-	FONTE	FEDERAL;
0701.10.303.0072.1287.44.90.52.00.1211.0000.00	-	FONTE	MUNICIPAL;
0701.10.301.0072.1280.44.90.52.00.1211.0000.00	-	FONTE	MUNICIPAL;
0701.10.122.0073.1360.44.90.52.00.1211.0000.00	-	FONTE	MUNICIPAL;
0701.10.122.0073.1360.44.90.52.00.1214.0000.00	-	FONTE	FEDERAL;
0701.10.122.0073.1360.44.90.52.00.1220.0000.02	-	FONTE ESTADUAL;	conforme o processo nº P115454/2020.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.


E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral - CE, 26 de Maio de 2019.

  
REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA  
CONTRATANTE

  
LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES  
CPF nº 931.736.283-49  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 059.888.393-06  
Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.

2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

0.

16994	REJANE MARIA DA PONTE VASCONCELOS
19861	RENATA ARAUJO DE ALMEIDA
909	RENATA EUFRASIO DA SILVA
19862	RENATA MARIA ARAUJO DAMASCENO
30113	RICARDO FRANCISCO DOS REIS
30114	RIDLAV AUGUSTO FERREIRA DE ABREU
30115	RIGOBERTO JUNIOR SOUSA PAIVA
22898	RITA DE CASSIA LOURENCO GADELHA
9480	RITA HELENA BARBOSA
16245	RITA MACHADO LINHARES
17057	RIVIADAVIA SILVA SALES
29545	RODOLFO RODRIGUES
30116	RODRIGO DONATO FARIAS FEIJO
30117	ROMARIO FREIRE ALCANTARA
30118	ROMERIO FREIRE ALCANTARA
4582	ROSA CILENE DA SILVA
3851	ROSA MARIA SOUSA MENDES
3126	ROSANGELA MARIA MENDES DA SILVA
19882	ROSANGELA XAVIER LIMA
29537	RUBENS FRANCISCO DA SILVA
15880	RUBYANNE DE SOUSA SEREJO
19881	SAMYLA NASCIMENTO DE SOUSA
22868	SANDRA REGIA DA SILVA
22875	SEBASTIAO DOMINGOS DE SOUSA
15881	SILVANA MARIA DE SOUSA
16464	SILVELANE MARIA AZEVEDO LIMA
3142	SILVERIA MARIA LOPES PEDROSA
17027	SILVIA LINHARES BEZERRA
22895	SIMONE MARQUES DE FREITAS DIAS
22856	SINARA NASCIMENTO DO CARMO
9460	SOLANGE MARIA FREIRE DA SILVA RODRIGUES
8675	SONIA HELENA DE OLIVEIRA BRITO
22953	SUE ELLEN FERNANDES SILVA
22944	TATIANA SOUZA CAJADO MOURA
3163	TERESINHA DE ARAGAO GOMES
8632	TERESINHA DE JESUS PARENTE LINHARES
9456	TERESINHA LIBERATO VIANA
22860	TEREZA CRISTINA ALVES LIMA
9159	TEREZA MARIA MESQUITA SOUZA
22872	THAIS LACERDA DE AZEVEDO
22894	THAISA FERREIRA MUNIZ
30127	TIAGO DE LIMA SILVA
30129	VALDELUCIO NASCIMENTO FONSECA
19896	VALDIANA LOPES DE AVILA
30130	VALERIA LOPES RODRIGUES
30131	VALERIA RIBEIRO MARQUES FERNANDES
19910	VANUZA AVILA ROCHA
30132	VICENTE DOMINGOS MARQUES JUNIOR
17097	WALESKA SIRIDO LIMA
30133	WELESSON PORTELA DE AGUIAR
29543	YANA MARA VASCONCELOS DA PONTE
30135	YTAYARA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
1677	ZILMAR ALBUQUERQUE PARENTE

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P116067/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020 - SMS.** OBJETO: Aquisição de Suplementos, Dietas Enteras e Fórmulas para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria. VALOR GLOBAL: R\$ 365.865,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.122.0073.136.0339.03000.1214.000000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADAS: ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 02.626.340; 0001-58; PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 18.545.564/0001-75; SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 05.329.222; 0001-76. Sobral/CE, 26 de maio de 2020. RATIFICAÇÃO: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0201/2020 - SMS - PROCESSO SPU Nº P116067/2020.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 02.626.340; 0001-58. OBJETO: Aquisição de Suplementos, Dietas Enteras e Fórmulas para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 029/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 243.315,00 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e quinze reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (SEIS) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 26 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e o Sr. JOÃO MARCOS RODRIGUES SEABRA - Representante da Empresa ART MÉDICA

COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - CCOORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0202/2020 - SMS - PROCESSO SPU Nº P116067/2020.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 18.545.564/0001-75. OBJETO: Aquisição de Suplementos, Dietas Enteras e Fórmulas para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 029/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (SEIS) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 26 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e a Sra. Patricia Lages Veras Normando - Representante da Empresa PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO-ME. Viviane de Moraes Cavalcante - CCOORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0203/2020 - SMS - PROCESSO SPU Nº P116067/2020.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 05.329.222; 0001-76. OBJETO: Aquisição de Suplementos, Dietas Enteras e Fórmulas para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 029/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 112.350,00 (Cento e doze mil trezentos e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (SEIS) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 26 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e a Sra. Natália Sampaio Guimarães - Representante da Empresa SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - CCOORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0022/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SANTA CLARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP. OBJETO: Acordam apostilar o Contrato nº 0022/2020-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0155/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter as seguintes dotações: 0701.10.122.0073.1360.44905200.1211.000000; 0701.10.122.0073.1360.44905200.1215.000000; 0701.10.122.0073.1360.44905200.122.0000002; 0701.10.301.0072.1280.44905200.2215.000000; 0701.10.302.0072.1298.44905200.2215.000000, conforme o processo nº P115525/2020. Sobral, 26 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 288/2019-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI-ME. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0288/2019-SMS, decorrente da Pregão Eletrônico nº 106/2019, Ata De Registro de Preço nº 046/2019 - SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.301.0072.1280.44.90.52.00.1215.0000.00 - FONTE FEDERAL; 0701.10.302.0072.1298.44.90.52.00.1215.0000.00 - FONTE FEDERAL; 0701.10.305.0072.2307.44.90.52.00.1215.0000.00 - FONTE FEDERAL; 0701.10.304.0074.2304.44.90.52.00.1215.0000.00 - FONTE FEDERAL; 0701.10.303.0072.1287.44.90.52.00.1211.0000.00 - FONTE MUNICIPAL; 0701.10.301.0072.1280.44.90.52.00.1211.0000.00 - FONTE MUNICIPAL; 0701.10.122.0073.1360.44.90.52.00.1211.0000.00 - FONTE MUNICIPAL; 0701.10.122.0073.1360.44.90.52.00.1215.0000.00 - FONTE FEDERAL; 0701.10.122.0073.1360.44.90.52.00.1220.0000.02 - FONTE ESTADUAL, conforme o processo nº P115454/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Leandro José Vieira Soares. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.